

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO INSTITUTO TOCANTINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA (ITO) - 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital rege o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência/Especialização Médica em Otorrinolaringologia do Instituto Tocantinense de Otorrinolaringologia (ITO).

1.2. A Residência/Especialização Médica tem duração de 03 (três) anos, em regime de dedicação exclusiva e carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, conforme legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF).

1.3. O programa oferece 01 (uma) vaga para o ano de 2026.

1.4. O serviço de Residência/Especialização do ITO é credenciado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de janeiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026, através do site <https://www.even3.com.br/residencia2026orl-687872>.

2.2. A inscrição será efetivada mediante pagamento da taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que deverá ser paga no site <https://www.even3.com.br/residencia2026orl-687872>, no ato da inscrição.

2.3 A Ficha de Inscrição deverá ser completamente preenchida no site <https://www.even3.com.br/residencia2026orl-687872>.

2.4 Durante o preenchimento da Ficha de Inscrição deverão ser anexados em PDF único os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade e CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- Foto 3 x 4 recente

2.5 No momento da inscrição será disponibilizado um local para upload dos documentos comprobatórios do Currículo que deverão ser anexados em PDF único todos os documentos em conformidade com o Anexo A, presente neste Edital.

Os documentos comprobatórios do Currículo, deverão estar na mesma ordem do Anexo A.

2.6 Poderão inscrever-se médicos com CRM ativo no Brasil e médicos estrangeiros com certificado válido de acordo com os critérios e legislação vigente do Ministério da Educação e Cultura (MEC), desde que apresentem fluência comprovada na língua portuguesa.

2.7 É condição obrigatória que o candidato tenha concluído o curso de Medicina até dezembro de 2025.

3. PROVA TEÓRICA

3.1. A prova teórica será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no Hospital Dom Orione em Araguaína-TO (Auditório da Direção Administrativa), às 9:00 horas com duração máxima de 03 (três) horas.

3.2. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social.

Instituto Tocantinense de Otorrinolaringologia – ITO

CNPJ: 53.874.578/0001-33

Rua Sadoc Correia, nº 358, Sala 4 – Setor Central – Araguaína/TO – CEP 77803-060

3.3. O gabarito preliminar será divulgado no perfil oficial do Instituto Tocantinense de Otorrinolaringologia (Instagram - @instituto.ito) no mesmo dia da aplicação da prova, até às 14:00 h (27/02/2026).

4. DO DIREITO DE RECURSO

4.1. O candidato poderá interpor recurso contra questões da prova teórica, consideradas duvidosas, ambíguas ou com erro material.

4.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, utilizando o modelo disponibilizado pelo ITO (Anexo 3), até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito preliminar.

4.3. A Comissão de Residência Médica (COREME) do ITO realizará a análise dos recursos.

4.4. O prazo de análise dos recursos será de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.

4.5. Após a análise dos recursos, será divulgado o gabarito oficial definitivo e a classificação final.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. O processo de análise curricular considerará atividades científicas, publicações, estágios, monitorias, ligas acadêmicas e histórico acadêmico (Anexo 1).

5.2. O resultado da análise curricular fará parte da nota final (Prova teórica + Análise Curricular), divulgada às 18:00 horas do dia 01/03/2026 ou 28/02/2026 caso não seja necessário a análise de recursos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final será obtida pela média ponderada, considerando:

Prova teórica: 90%

Análise curricular: 10%

6.2. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota na prova escrita e se persistir o empate o de maior idade.

7. DO INÍCIO DO PROGRAMA

7.1. O início das atividades da Residência/Especialização Médica em Otorrinolaringologia do ITO está previsto para o dia 04/03/2026 às 08:00 h, na sede do Instituto Tocantinense de Otorrinolaringologia.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Tocantinense de Otorrinolaringologia (ITO).

Araguaína – TO, 26 de janeiro de 2026.

INSTITUTO TOCANTINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA – ITO
Comissão de Residência Médica – COREME

Instituto Tocantinense de Otorrinolaringologia – ITO

CNPJ: 53.874.578/0001-33

Rua Sadoc Correia, nº 358, Sala 4 – Setor Central – Araguaína/TO – CEP 77803-060

ANEXO A – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO 2026 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Análise Curricular integra a nota do processo seletivo compondo 10% (dez por cento) da nota final. A Prova Escrita equivale a 90% (noventa por cento) da nota final. A análise segue critérios objetivos, com base em mérito acadêmico, científico e complementar, conforme diretrizes da CNRM e da ABORL-CCF.

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO MÁXIMA (TOTAL: 10 PONTOS)

Categoria	Atividade Avaliada	Pontuação Máxima
A. Formação Acadêmica (3,0)	Histórico escolar (média global > 8,0)	2,0
	Desempenho acadêmico ou menção honrosa durante o curso	1,0
B. Atividades Científicas e de Pesquisa (3,0)	Publicação de artigo completo em periódico indexado (mínimo: 2 artigos)	1,0
	Apresentação de trabalho em congresso nacional ou internacional	1,0
	Participação comprovada em projetos de iniciação científica	1,0
C. Extensão, Cursos e Estágios (4,0)	Participação em ligas acadêmicas de Otorrinolaringologia ou áreas correlatas (mínimo: um semestre)	0,5
	Cursos extracurriculares e congressos médicos em Otorrinolaringologia (mínimo: dois certificados)	0,5
	Estágio extracurricular supervisionado em Otorrinolaringologia (mínimo: 120 horas)	2,0
	Cursos ou congressos internacionais presencial ou online (mín: 12 horas)	0,5
	Participação em campanhas de saúde pública ou voluntariado médico (mínimo duas participações)	0,5
	Pontuação Máxima Total	10,0 pontos

Observação: A pontuação obtida na análise curricular será convertida proporcionalmente para compor 100% da nota do Currículo, que equivalem a 10% (dez por cento) da nota final do processo seletivo.

3. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Todos os documentos deverão ser legíveis, datados, assinados e emitidos por instituições reconhecidas. Certificados sem identificação institucional, sem assinatura ou sem carga horária especificada não serão considerados.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior idade.

5. REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS

Resolução CNRM nº 01/2022 – critérios para seleção e ingresso em Programas de Residência Médica. Diretrizes da Comissão de Ensino da ABORL-CCF – parâmetros de mérito acadêmico e científico aplicáveis aos Programas de Especialização em Otorrinolaringologia.